



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

ORDEM SERVIÇO Nº 04/2026

Dispõe sobre o procedimento de cessão temporária de chaves dos Gabinetes Parlamentares e dos Setores Administrativos da Câmara Municipal de Santa Maria, no âmbito da Diretoria de Serviços e Operações.

Considerando a frequente necessidade de uso das chaves reservadas na Diretoria de Serviços e Operações da Câmara Municipal de Santa Maria por parte dos Gabinetes Parlamentares e dos Setores Administrativos;

Considerando que a utilização das chaves reservadas na Diretoria de Serviços e Operações é para uso em **caráter excepcional** no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

Considerando a necessidade de garantir **probidade, controle e segurança** para todos na cessão das chaves da Diretoria de Serviços e Operações;

O Secretário de Gestão e Administração da Câmara Municipal de Santa Maria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, expede a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO**:

Art. 1º A cessão de chaves reservas armazenadas e controladas pela Diretoria de Serviços e Operações será realizada em caráter excepcional, devendo os servidores observar esta característica e evitarem o uso rotineiro/frequente do item.

Art. 2 A solicitação da chave reserva deve ser feita presencialmente na sala da Diretoria de Serviços e Operações, pelo(a) servidor(a) que ficará responsável pelo item enquanto cedido, na presença de pelo menos um(a) servidor(a) do setor ou do(a) estagiário(a).

§ 1º A chave cedida pela Diretoria de Serviços e Operações deverá ser entregue/devolvida no mesmo dia de sua retirada pelo solicitante, até o horário limite previsto para o término do expediente, ficando, portanto, expressamente proibida a entrega/devolução da chave em dias posteriores ou em qualquer horário que exceda o limite supracitado.

§ 2º No ato da solicitação da chave, nos termos do artigo 2º, *caput*, o servidor que ficará responsável pelo item enquanto cedido anotará na folha de controle, anexada na porta do armário de chaves da Diretoria de Serviços e Operações, sob a supervisão do(a) servidor(a) ou estagiário(a) do setor, com as seguintes informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
Centro Democrático Adelmo Simas Genro

- I. Nome e sobrenome;
- II. Número da chave correspondente ao setor/gabinete solicitado;
- III. Horário de retirada da chave na Diretoria de Serviços e Operações;
- IV. Assinatura do solicitante.

§ 3º No momento da entrega/devolução da chave solicitada, a anotação será complementada com o horário deste ato, também sob a supervisão de um(a) servidor(a) ou estagiário(a) da Diretoria de Serviços e Operações, finalizando o procedimento.

Art. 3º Caso a solicitação de chave ocorra com a finalidade de uso por terceiros, como funcionários de empresas prestadoras de serviços, por exemplo, que necessitem acesso a algum setor, gabinete ou espaço da Câmara Municipal, ainda assim deve ser feita junto à Diretoria de Serviços e Operações por um(a) servidor(a) do Poder Legislativo, que ficará responsável pelo item.

Parágrafo único. Quando uma ou mais chaves precisarem ser utilizadas por terceiros, como exemplificado neste art. 3º, caput, porém, fora de horário de expediente da Câmara Municipal, como em serviços que se estendam aos finais de semana, por exemplo, o(s) responsável(is) pelo(s) item(ns) será(ão) o(s) vigilante(s) de serviço nos momentos de retirada e entrega/devolução.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 10/2024.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, RS, 19 de janeiro de 2026.

GLAUBER GIOVANI LICKER RIOS
Secretário de Gestão e Administração

BIANCA TIRONI MARTINS
Diretora de Serviços e Operações



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SANTA MARIA

RUA VALE MACHADO, 1415 - 97010-530

89.250.708/0001-04

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (68CFAD3782E0290B) no site:
<https://citta.click/68CFAD3782E0290B>

ORDEM DE SERVIÇO - ASSUNTOS GERAIS

Protocolo 000644 de 20/01/2026 08:56:02

Documento

000004 / 2026

Processo

-

Autenticação



68CFAD3782E0290B

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: BIANCA TIRONI MARTINS

CPF: 030***.***67

Assinado em: 20/01/2026 08:41:11

Local: IP: 45.182.14.11

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: GLAUBER RIOS

CPF: 737***.***68

Assinado em: 20/01/2026 08:08:21

Local: IP: 45.182.14.11

Hash do documento (SHA-256): 4aba9cfeddf8c3cf535232ae06d51cd5455bf7d5073be5738a31402ef7621aac

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.